



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.311, DE 18 DE janeiro DE 1990

Dispõe sobre reajuste de tarifa para o serviço de táxis e dá outras providências

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o recente aumento determinado pelas Autoridades Federais no preço do combustível,

DECRETA:

ARTIGO 1º - As tarifas de táxis, no Município de Taubaté, ficam assim reajustadas:

- I - NCz\$ 11,40 (onze cruzados novos e quarenta centavos) - Unidade Taximétrica - por quilômetro rodado;
- II - NCz\$ 22,80 (vinte e dois cruzados novos e oitenta centavos) para a bandeirada;
- III - NCz\$ 11,40 (onze cruzados novos e quarenta centavos) para o quilômetro rodado na bandeira I;
- IV - NCz\$ 17,05 (dezessete cruzados novos e cinco centavos) para o quilômetro rodado na bandeira II;
- V - NCz\$ 118,23 (cento e dezoito cruzados novos e vinte e três centavos) para a hora parada.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica autorizado o uso da bandeira II:

a) nos dias úteis:
das 22:00 às 6:00 horas

b) domingos e feriados:
o dia todo



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

te, devendo para cobrança dos novos preços, ser usada tabela devidamente visada pelo Departamento de Serviços Urbanos da Municipalidade e pelo Sindicato dos Condutores Rodoviários de Taubaté.

§ 1º - Fica vedado o uso de xerox da tabela, ficando o infrator sujeito às penalidades cabíveis.

§ 2º - A fiscalização do Departamento de Serviços Urbanos deverá ser acompanhada de, pelo menos, um representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Taubaté, um servidor da Prefeitura Municipal e um Guarda de Trânsito.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor a zero hora do dia 20 de janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 1990,
345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 18 de janeiro de 1990.

MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

V I S I O

ÍLIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
20,01,90